

RESOLUÇÃO SESA Nº 524/2024

Designa servidores para exercerem atividade de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 045/2024, protocolo 20.914.251-1, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a casa Militar.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e

- considerando o Decreto Estadual nº 11.180 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância ao art. 17 do Decreto Estadual nº 11.180/2022, para exercerem atividade de fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED nº 045/2024, protocolo nº 20.914.251-1, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a Casa Militar.

I - Fiscal Titular: Katiúscia Inajá Aparecida De Souza Veiga, CPF 038.924.129-60;

II - Fiscal Suplente: Neusa da Luz, CPF 462.179.169-91.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_0524_20.914.2511.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 30/04/2024 12:04.

Inserido ao protocolo **20.914.251-1** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 30/04/2024 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e592081440a54f00e0ded4943401544f.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	44475/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 524/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_0524_2024.rtf 132,40 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	30/04/2024 15:09	
Data de publicação		
 03/05/2024 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		30/04/24 15:46
		 N° da Edição do Diário: 11652
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	